



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8852024936

SEGUNDA, 04 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 885

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N° 033/2024	2
▶SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO N° 004/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8852024936

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 033/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor após aprovação em concurso público em cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da administração em repor o quadro de vários cargos, para suprir a demanda urgente de diversas Secretarias Municipais, afetadas por exoneração e aposentadorias.

Considerando a previa aprovação no concurso público edital nº 001/2019 e 001/2022,

RESOLVE

Art 1º - Nomear a partir do dia 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelos Editais de Concurso Público nº 001/2019 e 001/2022, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELI REGINA DENIPOTE CARDOSO	22º
PAMELA BORO MINERVINO	23º

CARGO: MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO TARANTINI	5º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-Paraná
 E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 004/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PROCAD SUAS PARA O ANO DE 2024.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº812/2015 de 24 de março de 2015 e n.º1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 04 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Executivo PROCAD SUAS referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 04 de março de 2024.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa
 Presidente do CMAS